



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**DECRETO MUNICIPAL Nº 80 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a denominação do prédio público da Estratégia Saúde da Família – ESF – Bairro Centro, na forma que menciona.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Silveiras,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominado **VEREADOR ANTONIO CARVALHO DA SILVA**, o prédio público da Estratégia Saúde da Família – ESF – Bairro Centro, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 06 de dezembro de 2024.

**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.

  
**Thaynara de Lima Anastácio**  
Assessora de Gabinete